

PORTARIA Nº. 127 /2013, DE 15 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 03 / 13

*Dorcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 6 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **PATRÍCIA CAMPOS BARROS** ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 01/03/2013 a 08/03/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de março de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de março de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg